

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.12.27.0039**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da prefeitura municipal de Caicó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando-se o comparecimento e protocolo dos envelopes de habilitação e projeto de venda apenas da licitante: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ – COAFS (CNPJ Nº 14.426.441/0001-64)**. Desse modo, recolheu-se os envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e 02 – PROJETO DE VENDA da cooperativa apta a participar desta licitação e presente na sessão, por meio do seu representante legal, como ouvinte. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – HABILITAÇÃO. Após análise pela CPL de todas as documentações entregue no envelope nº 01 da licitante constatou-se que a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ – COAFS (CNPJ Nº 14.426.441/0001-64)** foi declarada integralmente HABILITADA. Dessa forma, considerando que apenas uma licitante compareceu a sessão, bem como que seu representante, mesmo na condição de ouvinte, declarou não existir motivos para formulação de recurso administrativo contra sua própria habilitação, restou então verificado que não havia necessidade de abertura de prazo para apresentação de recurso administrativo. Em seguida, passou-se para a abertura do envelope nº 02 – PROJETO DE VENDA. Após a abertura do envelope nº 02 – PROJETO DE VENDA, constatou-se que todos os itens contidos no projeto se encontravam em coerência aos valores praticados pelo mercado, ou seja, dentro do valor de referência. Em sendo assim, o projeto de venda apresentado pela **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ – COAFS (CNPJ Nº 14.426.441/0001-64)**, que perfaz a importância global de **R\$ 654.228,00** (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais), foi declarado CLASSIFICADO por atender aos requisitos editalícios, sendo declarado VENCEDOR do presente certame. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN.

Caicó/ RN, 10 de abril de 2023.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS	TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO
Membro da CPL	Membro da CPL

Publicado por:

Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:4BD29D69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2023. Edição 3009

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>